



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 10 de abril de 2024.

De: Plenário
Para: Setor Legislativo

Referência:
Processo nº 7802/2024
Proposição: INDICAÇÃO nº 8/2024

Autoria: Alcione Boldrini Monechi - Presidenta - PP

Ementa: "INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE MUDAR A FARMÁCIA DE LOCAL, QUE HOJE ENCONTRA-SE NA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição lida no Expediente

Descrição:
Proposição encaminhada ao Órgão competente.

Próxima Fase: Encaminhar Indicação ao Órgão competente

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360035003100320037003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 10/04/2024 11:40

Checksum: **6F7917686D7C7EC7C9C9331D5F2882F6942063757C61330025AE1F0BB403E385**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100360035003100320037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.